



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º780/2020

Caaporã em 11 de Fevereiro 2020.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AO VENCIMENTO DOS
PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO
DE CAAPORÃ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município
e em conformidade com que preceitua a Lei Federal N-11.738/2008, faz saber que
o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.**

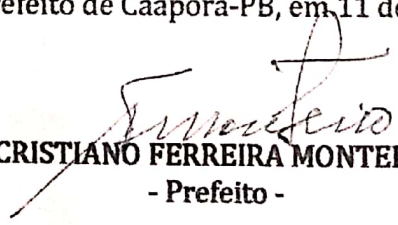
**Art. 1º - Fica estabelecido que os ocupantes do Quadro de Servidores do
Magistério Público da Educação Básica do Município de Caaporã-PB, perceberão
reajuste sobre o vencimento base recebido, na ordem de 13,00% (treze por cento),
em conformidade com o Anexo Único desta Lei.**

**Parágrafo Único - Por profissionais do magistério público da educação
básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de
suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento,
inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito
das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades,
com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da
educação nacional.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com esta Lei serão atendidas pelas
dotações próprias do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2020.**

**Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2020.**

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 11 de Fevereiro 2020.


CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -

ANEXO ÚNICO à LEI N-780/2020.

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "A"

NÍVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	2.174,89	2.283,65	2.397,83	2.517,73	2.643,62	2.775,81
A2	2.501,14	2.626,19	2.757,50	2.895,38	3.040,15	3.192,18
A3	2.876,32	3.020,12	3.171,14	3.329,70	3.496,18	3.670,99
A4	3.307,76	3.473,15	3.646,80	3.829,17	4.020,75	4.221,65
A5	3.805,19	3.994,13	4.193,83	4.403,54	4.746,93	4.854,89

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "B"

NÍVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	2.501,14	2.626,19	2.757,50	2.895,38	3.040,15	3.192,18
B2	2.876,32	3.020,12	3.171,14	3.329,70	3.496,18	3.670,99
B3	3.307,76	3.473,15	3.646,80	3.829,17	4.020,75	4.221,65
B4	3.805,19	3.994,13	4.193,83	4.403,54	4.746,93	4.854,89

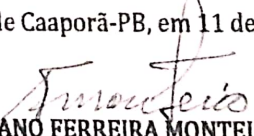
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "C"

NÍVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	3.209,99	3.373,12	3.541,83	3.718,90	3.904,85	4.100,08
C2	4.305,10	4.520,35	4.745,24	4.983,66	5.495,21	5.842,16
C3	5.769,24	6.057,70	6.360,58	6.678,61	6.678,61	7.363,19

SUPORTE PEDAGÓGICO (SP) CLASSE "D"

NÍVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
D1	2.501,14	2.626,19	2.757,50	2.895,38	3.040,15	3.192,18
D2	2.876,32	3.020,12	3.171,14	3.329,70	3.496,18	3.670,99
D3	3.307,76	3.473,15	3.646,80	3.829,17	4.020,75	4.221,65
D4	3.805,19	3.994,13	4.193,83	4.403,54	4.746,93	4.854,89

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 11 de Fevereiro 2020.


CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -